



Município de Alpiarça

Editais nº16/2017

**Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana ARU1 e 3 de
Alpiarça**

---Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 158.º e seguintes do código do procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Assembleia Municipal, em sessão realizada a 24 de fevereiro de 2017, deliberou, nos termos do nº1 do artº 17 do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, com as últimas alterações pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, aprovar, por unanimidade as Operações de Reabilitação Urbana – Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana referentes às Áreas de Reabilitação Urbana 1 e 3 de Alpiarça.-----

---Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artº 17 do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana os elementos que acompanham a operação de reabilitação urbana poderão ser consultados no sítio da internet do município de Alpiarça (www.cm-alpiarca.pt) e nos edifícios dos Paços do Concelho, na Rua José Relvas, nº 374, 2090-106 Alpiarça.-----

---Para geral conhecimento, se torna público o presente Edital e os outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Paços do Município de Alpiarça, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2017-----

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Fernando Atracado Pereira